

PORTARIA Nº 45.606, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 116/2026, de 04-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 004644/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula nº 0100208, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 25-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1300581

PORTARIA Nº 45.599, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 119/2026, de 04-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 004645/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100441, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-02 a 06-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1300582

PORTARIA Nº 45.600, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 111/2026, de 05-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 004689/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BRONDISIO EVANGELISTA FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101775, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 11-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1300589

PORTARIA Nº 45.601, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 114/2026, de 05-03-2026, protocolizada sob o Expediente nº 004693/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FABIO COSTA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0102029, 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 28-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1300593

APOSENTADORIA**PORTARIA AP Nº 45.612, DE 09 DE MARÇO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, o servidor JOÃO DA COSTA FAVACHO, matrícula nº 0100032, no cargo de Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-CO-301, Classe D, Nível 04, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único da EC nº 47/2005, combinado com o artigo 3º, da EC nº 103/2019 e artigo 2º da ECE nº 77/2019, artigo 54-B, inciso VI da LCE nº 039/2002, com redação dada pela LCE nº 128/2020, artigo 131, parágrafo 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94, artigo 27, parágrafo único da Lei nº 8.037/2014, acrescentado pelo artigo 1º da Lei nº 11.054/2025, a partir de 09/03/2026, tendo em vista o que consta do expediente nº 000110/2026, com provento mensal de R\$ 11.028,11 (onze mil, vinte e oito reais e onze centavos).

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1300798

ERRATA**Errata****Portaria nº 45.470, de 02 de março de 2026.**

Diário do Tribunal de Contas do Estado do Pará n.º: 36.550
Página n.º: 102

Data da Publicação n.º: 03 de março de 2026.

Onde se lê: "Programa de Trabalho: 0103212294782- Fiscalização dos Recursos Públicos Estaduais."

Leia-se: Programa de Trabalho: 0103212292307 - Capacitação de Membr os e Servidores.

Protocolo: 1300800

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número: 01/2026

Objeto: Contratação de serviço de Controle Integrado de Pragas (CIP) – desinsetização, desratização e descupinização – com aplicação de produtos seguros, abrangendo todas as unidades do TCE-PA e as dependências que eram do MPC-PA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Entrega do Aviso: O Aviso será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, <https://www.tcepa.tc.br/> e do PNCP, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente Dispensa eletrônica serão prestadas pelo agente de contratação, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7809.

Responsável pelo certame: Márcia Bastos Naif Daibes

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até às 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 17 de março de 2026.

Hora/Dia da Sessão Pública: 9 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 17 de março de 2026.

Ordenador: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração - TCE/PA, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 43.322 de 03/02/2025.

Protocolo: 1300522

OUTRAS MATÉRIAS**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000435

Data de Emissão: 26/02/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339030

Origem: SRP – Pregão Eletrônico nº 04/2025 – ARP – 04/2025.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Materiais, visando manutenções gerais das instalações a serem realizadas nos prédios deste Tribunal de Contas.

Valor: R\$ 36.785,60 (trinta e seis mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Contratada: I.R. Comércio e Materiais Elétricos EIRELI, CNPJ: 33.149.502/0001-38.

Endereço: Rua Tadorne, nº. 472, sala 102 - Novo Horizonte, CEP: 29163-318, Serra – ES.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA.

Protocolo: 1300573

RESOLUÇÃO Nº 19.833

(Processo nº TC/018865/2024)

Arquivamento. Instauração Indevida. Duplicidade.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Informação (doc. 26) prestada pela 7ª Controladoria de Contas de Gestão – 7ª CCG, da Secretaria Geral de Controle Externo – SE-GECEX, a qual noticia que o Termo de Fomento nº 0008/2023, objeto de análise nestes autos, já foi instruído no processo TC/015194/2024, configurando, assim, hipótese de litispendência, razão pela qual sugere a extinção do presente feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, V, do Código de Processo Civil, com o conseqüente arquivamento; Considerando a análise (doc. 27) realizada pela Assessoria Técnico-Jurídica da SEGECEX, a qual opina pelo regular prosseguimento dos autos, na forma regimental;

Considerando o despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, que confirma a ocorrência de litispendência e determina a extinção do presente processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inciso V, do Código de Processo Civil;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.120, desta data,

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica autorizado o arquivamento e baixa do processo nº TC/018865/2024 em decorrência de sua instauração indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 03 de março de 2026.

Protocolo: 1300633

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000429

Data de Emissão: 26/02/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339039

Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2026.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de certificados digitais e-CPF A3 (em token) e e-CNPJ A1 (em arquivo), com validades de 36 e 12 meses.

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Contratada: AR RP Certificação Digital EIRELI, CNPJ: 21.308.480/0001-22.

Endereço: AR RP Certificação Digital LTDA, Avenida Central, nº 1133, quadra 1-a, lote 12, CEP: 74465-100, Goiânia – GO.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA.

Protocolo: 1300676

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2026.020101NE000415

Data de Emissão: 26/02/2026

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.8771

Fonte: 01500.000001

Natureza de Despesa: 339040